



REQUERIMENTO N.º RQ 1451 /2016
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO)

L I D O
Em. 16/02/16
Secretaria Legislativa

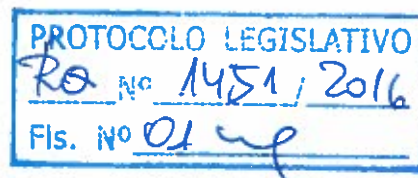
Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Saúde, sobre a não utilização dos recursos disponíveis no orçamento de 2015 para o combate a dengue e outras doenças.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Estado da Saúde, informações sobre a não utilização dos recursos disponíveis no orçamento de 2015 para o combate a dengues e outras doenças.

JUSTIFICAÇÃO

Foi noticiado na imprensa local que a Secretaria de Estado de Saúde no ano de 2015 utilizou, apenas, pouco mais de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) dos quase R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais) disponíveis para o combate à dengue e outras doenças. ◦





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



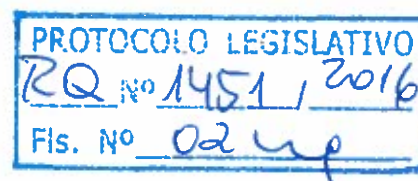
É de conhecimento de todos que se alastra no país uma grave epidemia de dengue, da febre chikungunya e do zica vírus transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, se espalhando, inclusive, pela América Latina e outros continentes.

No Distrito Federal, a estatística mostra que as infecções por dengue, febre chikungunya e pelo zica vírus aumentaram assustadoramente, ou seja, mais de 500% (quinhentos por cento) principalmente, nas Regiões Administrativas de Ceilandia, Águas Claras, Taguatinga, Brazlândia, dentre outras.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado de Saúde em 2015, logo no início da epidemia, mesmo tendo recursos orçamentários disponíveis não adotou as medidas necessárias e cabíveis para prevenir e conter o avanço descontrolado do mosquito *Aedes aegypti* transmissor da dengue, da febre chikungunya e do zica vírus causador da microcefalia nos recém-nascidos.

Diante do quadro delicado e assustador, a Secretaria de Estado de Saúde vem adotando, apenas, medidas paliativas para o combate às doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, visto que até o momento, montou somente um hospital de campanha na Região Administrativa de Brazlândia, cidade com maior número de registros de casos.

Sendo assim, considerando o descomunal aumento dos casos de infecção por dengue, febre chikungunya e pelo zica vírus ocorridas no Distrito Federal, combinado com a ausência das medidas preventivas cabíveis no decorrer do ano de 2015, mesmo tendo a Secretaria de Estado de Saúde recursos orçamentários para desenvolver as ações preventivas essenciais, solicitamos informações ao Senhor Secretário de Estado de Saúde sobre quais os motivos e a justificativas da não utilização dos recursos orçamentários disponíveis para o combate a dengue, febre chikungunya e pelo zica vírus e outras doenças. e





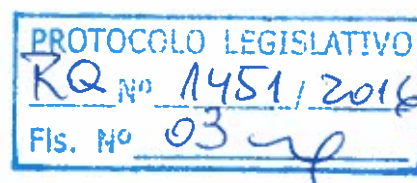
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em


**Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN/DF**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.451/16.

Autoria: Deputado (a) Rodrigo Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 17/02/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

